

Portaria nº 494/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19623755 e CPF nº 538.659.606-34, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/07/2017 a 08/07/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/07/2019 e término em 13/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**